

Comunicado Fundo de Pensões n.º 5/2021

FUNDO DE PENSÕES DA UNICRE REUNIÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Realizaram-se em outubro e novembro, nos termos da lei, as reuniões da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões da Unicre relativas ao ano de 2021, que contaram com a presença de um representante do SNQTB.

O SNQTB, conforme decorre das alterações consagradas no Artigo 138.º da Lei n.º 27/2020, de 23/7, que regula os fundos de pensões, passou a ser membro ativo e de pleno direito da referida Comissão de Acompanhamento.

Nesse âmbito, este Sindicato manterá, como habitualmente, uma posição assertiva visando a salvaguarda dos interesses dos Participantes e Beneficiários do Fundo de Pensões.

A reunião de outubro teve a seguinte ordem de trabalhos e conclusões:

- Tomada de Posse e apresentação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Plano de Pensões Unicre, que inicia agora um mandato de três anos (outubro de 2021 a outubro de 2024), e que deverá reunir, no mínimo, semestralmente.
- Apreciação do Relatório e Contas do Fundo de Pensões Unicre relativo ao exercício de 2020, bem como da respetiva Certificação Legal das Contas e Relatório do Atuário Responsável. Destacam-se os seguintes dados e informações:
 - Valor do Fundo em 31 de dezembro de 2020 – 102.147.586 €.
 - Responsabilidades do Fundo em 31 de dezembro de 2020 – 104.482.493 €.
 - Nível de Financiamento – 98%.
 - Taxa de desconto – alterada de 1,3% para 1%.
 - Nível de risco do Fundo – 4 (escala de 1 a 7, sendo 1 o de menor risco).
 - Rendibilidade em 2020 – 1,6% (3% em setembro de 2021, acima do esperado).

Em 31 de dezembro de 2020 a população do Fundo era constituída por 163 Beneficiários (reforma por velhice, reforma por invalidez, pré-reforma/reforma antecipada e viuvez/orfandade) e por 352 Participantes (108 ativos e 244 ex-participantes).

Em novembro teve lugar nova reunião devido ao facto de não ter sido abordado um dos pontos inicialmente agendados para a reunião anterior (Apreciação e Parecer sobre as alterações ao Contrato de Gestão e seu Anexo

II – Política de Investimentos), por não ter sido disponibilizada a informação de suporte aos membros da Comissão de Acompanhamento.

Foram sucintamente explicadas as alterações introduzidas no Contrato de Gestão (introdução de cláusulas relativas à Proteção de Dados Pessoais e à Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo) e seu Anexo II (Política de Investimentos do Fundo) e principais objetivos das mesmas, tendo sido elaborado o parecer requerido pela lei, favorável e não vinculativo, sem nenhum voto contra dos presentes, o qual será enviado para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), juntamente com a restante documentação das alterações.

O SNQTB continuará a participar e intervir na Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões da Unicre, nos termos da lei e dando sempre nota das evoluções que ocorram em matérias relevantes, mantendo os nossos associados informados.

Lisboa, 14 de dezembro de 2021

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Rumo Certo, Confiança no Futuro.

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção